



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA TRT/SEIM/0084/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019**

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 22.470/2019, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Curvelo nos dias 13 de junho (Santo Antônio, Padroeiro da Cidade) e 8 de dezembro (Imaculada Conceição de Nossa Senhora), nos termos da [Lei Municipal n. 629, de 18 de maio de 1967](#).

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

**MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL**  
Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência